



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000076/2026
Processo: 11256-00 2026
Autoria: Sargento Mello Casal
Ementa: Altera à Lei Municipal 14.791 de 03 de janeiro de 2024 e dá outras providências.

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei nº 76/2026, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, cuja proposição legislativa "Altera a Lei Municipal 14.791 de 03 de janeiro de 2024 e dá outras providências".

O artigo 72, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Educação e Cultura:

"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação."

Declaro estar ciente dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.



Com relação ao mérito da proposição no que diz respeito à Comissão de Educação e Cultura, não se vislumbra qualquer óbice à regular tramitação do Projeto em análise. Desse modo, opina-se pela liberação dos autos para prosseguimento dos trâmites regimentais pertinentes, com posterior deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de março de 2026.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

